Baixado Em: 23/11/2025

10/06/2025, 11:49

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI Nº. 7.662 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2025.

Autor(a): VER. DR. VALMIR DE MELO.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO PROFESSOR LUIZ NOGUEIRA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o INSTITUTO PROFESSOR LUIZ NOGUEIRA, CNPJ 47.256.943/0001-43, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:27474379

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 07/05/2025. Edição 7160 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/